



**PORTARIA Nº 971/11**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2011**

Autoriza a cessão de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 106/2011 Ref. GP/AL, de 06 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão da servidora **MARISA CÉSPEDES RAMOS SILVA**, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, **sem ônus** para o órgão de origem e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período de **01 (um) ano**, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão cessionário ao **SERGIPREVIDÊNCIA**, em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 07 de abril de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**